PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

15 MAR 2021

Presidente

Pompeia, 8 de março de 2021.

Ofício GP nº 53/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, vimos externar a essa Egrégia casa de leis os nossos agradecimentos às congratulações expressadas através do Ofício 127/2021, pela criação da Secretaria Municipal da família no âmbito do Município de Pompeia.

A Secretaria da Família foi criada com o objetivo de propor ações e projetos à família visando promover o acesso aos direitos como cidadãos e o seu desenvolvimento social. É de suma importância a evolução pessoal e familiar para a melhoria da qualidade de vida, inclusive com a possibilidade de parceria com instituições privadas.

Queremos, na oportunidade, agradecer aos nobres Vereadores pela aprovação do Convênio com o Instituto "Chieko Nishimura", que tem como um dos principais objetos de trabalho a promoção da educação pessoal e financeira, formações benéficas para as relações familiares, a efetivação da cidadania, o desenvolvimento pessoal e a descoberta de potencialidades intrínseca a cada cidadão.

Colocamo-nos sempre à disposição de seus representantes, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 MAR 2021
Recebido_____

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 29 **/2021** **Proc.** 40/00 **Of.** 127e128/2021

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Manifesta Congratulações.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 18/02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício manifestando congratulações à Senhora Prefeita Municipal, pela excelente iniciativa de criar no âmbito do Município de Pompeia a Secretaria Municipal da Família, importante ferramenta de desenvolvimento social e familiar que possibilitará parcerias com a iniciativa privada que impactaram positivamente na vida dos pompeianos.

Requeiro que seja encaminhado ofício manifestando congratulações ao senhor Jorge Nishimura, extensivo ao Instituto de Desenvolvimento Familiar "Chieko Nishimura", pela participação e apoio na criação da mencionada Secretaria e no trabalho de pesquisa para o desenvolvimento dos programas a serem implantados no município.

Cabe registrar que após ser criada a Secretaria e seu projeto de atuação o Município de Pompeia foi classificado em 3º lugar no Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais, do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos do Governo Federal.

Toda essa atuação do Poder Público na busca de parcerias com a iniciativa privada amplia a capacidade de alcance dos programas sociais o que traz inúmeros benefícios para a população, salientando que o fortalecimento da família é essencial no desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade.

Sala das Sessões,
18 de fevereiro de 2021.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB